



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 2817 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva

Secretaria Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 2817 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria n° 251/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RONISON INOCENCIO NUNES, portador do CPF nº xxx.xxx.594-20 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 31 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria n° 252/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ROBSON INOCENCIO NUNES, portador do CPF nº. xxx.xxx.994-08 do cargo de DEPARTAMENTO DO REGISTRO ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 31 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria n° 253/2026

Designa o gestor de contrato abaixo descrevendo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOANA DARC BARBALHO CRUZ, CPF nº xxx.xxx.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 121/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias pública do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 254/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora CLAYNNE CRISTINA DE MELO BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/03/2026 à 30/03/2026.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 31 de março de 2026.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 103 da Lei Municipal nº 440/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

CONTROLADORIA



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br>

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL N.º 001/2024

Parecer nº 041/2026 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado JOSE CARLOS FIRMINO DA SILVA, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

A CEAD resolve:

O convocado JOSE CARLOS FIRMINO DA SILVA, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – [@prefeituraitaja](http://itaja.rn.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 2817 – Itajá/RN, 09 de fevereiro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL N° 001/2024

Parecer nº 042/2026 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado INGRID LOUISE ANDRIELA LIBERATO, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

A CEAD resolve:

O convocado INGRID LOUISE ANDRIELA LIBERATO, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA N° 001/2026 – CMDPI

Pauta: Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias; Espaço do idoso.

Ao dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sede da prefeitura, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando presente a senhora Isaura Faustino da Silva representante da secretaria municipal de saúde, a senhora Ana Claudia de Oliveira representante da secretaria municipal de educação, a senhora Joana Darc Barbalho Cruz representante da secretaria de administração e o senhor Francisco Siqueira de Britto representante da colônia dos pescadores-23 e a senhora Maria Soledade França do Nascimento representante do SCFV. Iniciou a reunião o presidente do conselho dando as boas-vindas aos presentes. Na ordem do dia, foi apresentada proposta de Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o ano de 2026, contendo as datas previamente definidas para a realização das reuniões mensais. O calendário foi lido e discutido pelos conselheiros presentes, que manifestaram concordância quanto às datas e à periodicidade estabelecida. Após discussão, o calendário anual de reuniões ordinárias foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, ficando definido que quaisquer alterações posteriores deverão ser comunicadas oficialmente aos conselheiros e registradas em ata. Dando continuidade à reunião, foi levantada uma questão de grande relevância pelos conselheiros acerca do Espaço do Idoso, que se encontra fechado e necessita de reforma para garantir condições adequadas de funcionamento. Os conselheiros destacaram a importância do referido espaço para a convivência, socialização e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa no município. Também foi relatado que o local onde atualmente estão ocorrendo as atividades do grupo de idosos não atende às condições adequadas e esperadas pelo público idoso, sendo considerado inconveniente quanto à estrutura física, acessibilidade e conforto. Diante da situação, os conselheiros deliberaram pela realização de uma reunião com o gestor municipal, com o objetivo de solicitar providências quanto à reforma do Espaço do Idoso e a adequação de um local apropriado para as atividades, garantindo dignidade, segurança e acessibilidade aos idosos que frequentam os serviços. Não havendo mais nada a tratar no momento, eu, Cláudia Suzana Bezerra da Silva, secretaria executiva dos conselhos municipais lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Itajá 04 de fevereiro de 2026.

1º Reunião Ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos da pessoa Idosa- CMDPI

Data: 04 de FEVEREIRO de 2026

Local: SEDE DA PREFEITURA

Horário: 10:00h

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO	COLÔNIA Z-23
2	ISNAURA FAUSTINO DA SILVA	SAÚDE
3	MARIA SOLEDADE FRANÇA DO NASCIMENTO	SCFV
4	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO
5	JOANA DARC BARBALHO CRUZ	ADMINISTRAÇÃO
6		
7		
8		
9		
10		

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO